

**DELIBERAÇÃO Nº 021.2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.**, em sua 583ª Reunião (Ordinária) realizada nesta  
data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso XXXIV do Estatuto  
Social,

**DELIBERA**

Aprovar, a retificação da proposta de Metas de  
Gestão do 1º trimestre de 2020 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, que  
consiste na exclusão das metas 5.2 a 5.7, referentes ao redmine, sendo que seus  
respectivos pesos foram redistribuídos nas ações “5” da referida proposta, de acordo  
com as regras enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil,  
conforme apresentada a este Colegiado. Documento nº 000048168.2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**